

**PORTARIA N.º 332/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Férias ao Sr. **SANDRO ISABEL ALVES DE OLIVEIRA**, Conselheiro Tutelar no período de 30 dias, referente ao exercício 2016 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

Art. 2º - Nomear o Srº **JOSÉ RENATO PEREIRA RABELO**, como Conselheiro tutelar para tirar as férias dos conselheiros pelo período de 150 dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. 332/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 03/07/2017

Pollyana C. de Souza Pinto

Secretário (a) de Administração  
Port. 187/2017

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

*Antonio José de Souza*  
Prefeito